



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

ERRATA

ERRATA: Tendo em vista a ocorrência de um erro na epígrafe da Lei Municipal nº 1.205, de 20 de janeiro de 2022, publicada na edição n. 505 do Diário Oficial Eletrônico, página 15, onde se lê “LEI MUNICIPAL N. 1.204 DE 20 DE JANEIRO DE 2022”, leia-se “LEI MUNICIPAL N. 1.205 DE 20 DE JANEIRO DE 2022”.

Jataizinho, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

BRUNO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho